

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 105188/2015-4
PROCESSO: 53932/2018-5
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede à Av. Odilon Gomes de Lima, nº 1716, Capim Macio, Natal - RN, CEP: 59078-400, inscrita no CNPJ nº 02.201.535/0001-56, representada por **Sr. Carlos André Silva Souza**, CPF nº 903.713.304-59, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), equivalente a **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 4.875,00** (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.**
0001 – Rio Grande do Norte
- **Elemento de despesa:** 339039.77 – Monitoramento e Vigilância Ostensiva.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV PARA 35 PONTOS, COM IMAGEM EM TEMPO REAL, COM UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO (BASE + 02 MONITORES). DOS 36 PONTOS 14 SERÃO EXTERNOS E DEVERÃO SER FEITOS COM CÂMERAS COM INFRA COM ALCANCE MÍNIMO DE 50 METROS, COM LENTE VARIFOCAL E 22 SERÃO INTERNOS UTILIZANDO CÂMERAS INFRA COM ALCANDE MÍNIMO DE 15 METROS.	R\$ 4.875,00	R\$ 58.500,00

ITEM	LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS INTERNOS	PONTOS
1	REGISTRO DE PONTO	1
2	ALMOXARIFADO	2
3	RECEPÇÃO DE DOADOR	3
4	RECEPÇÃO DE HEMATOLOGIA	1
5	DISTRIBUIÇÃO	1
6	ESTOQUE	1
7	ESTOQUE	2
8	CORREDOR DE ACESSO A DIREÇÃO E BANHEIROS	2
9	ACESSO A ESTERILIZAÇÃO	1
10	ACESSO A HEMATOLOGIA	1
11	LABORATÓRIO DE HLA	2
12	CORREDOR DE ACESSO AOS LABORATÓRIOS DO CICLO DO SANGUE	2
13	FRACIONAMENTO	1
14	ACESSO AOS LABORATÓRIOS DO ANEXO	2
TOTAL DE PONTOS INTERNOS INSTALADOS		22
ITEM	LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS EXTERNOS	PONTOS
1	GARAGEM DE ÔNIBUS DA COLETA	2
2	ESTACIONAMENTO DOS DOADORES	2
3	ESTACIONAMENTO DA HEMATOLOGIA	2
4	LATERAL DO PRÉDIO, ESQUINA COM O FRACIONAMENTO	1
5	LATERAL DO PRÉDIO (MANUTENÇÃO E LAVANDERIA)	3
6	ESTACIONAMENTO CAMPO	4
TOTAL DE PONTOS EXTERNOS INSTALADOS		14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A.
ADENDUM AO EDITAL 008/2018
PROCESSO Nº 204.931.2017-4- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018
OBJETO: Aquisição de material de material de laboratório para uso nesta Unidade Hospitalar, conforme relação discriminada no anexo II, que integra este edital.
Sembores licitantes:
ANEXO II
Onde se lê:
2.6 TIRA REAGENTE P. URINALÍSE, C. 13 PARAMETROS INCLUINDO A DENSIDADE C/ 100 TIRAS. FR. 60
Ficou-se:
2.6 TIRA REAGENTE P. URINALÍSE, C. 10 PARAMETROS INCLUINDO A DENSIDADE C/ 100 TIRAS. FR. 60
Par dos Fornos-RN, 27 de abril de 2018.
Lúcia de Fátima do Nascimento
Presidente HC/CA

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/18
PROCESSO: 3832/2018-1
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Petrogás Logística e Comercial GLP L. Lda - ME.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento de 48 (quarenta e oito) botijões de 45 Kg em regime de comodato, para atender às necessidades do Hospital Regional Dr. Mariano (HRRM), em Currais Novos-RN, conforme disposto no Anexo I.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 11.977,44 (onze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a parcelas estimadas conforme solicitação do Hospital Regional Dr. Mariano (HRRM).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 11.977,44, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Fomento de Despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.02 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade MAC.
Fiscal do Contrato: A Servidora MARIA SALETE SILVA SOUZA, com matrícula nº 158.956-3 e CPF nº 328.627.094-68 como TITULAR, e MANOEL ALVES DE ARAÚJO, com matrícula nº 155.754-8 e CPF nº 484.933.174-20 na condição de SUPLENTE, lotado (s) na Unidade receptora do objeto do presente contrato, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o Subcoordenador de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN ou o Coordenador Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, encontrarem-se autorizados a atestar as Notas Fiscais e faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Marcelo José Vaz Tolentino, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/17.
Processo máe: 113713.2016-5.
Processo: 25397.2018-2.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SEC NAIAL DISTRIBUIDORA DE JORNAL E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto:
Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Supressão de 34,1709% (trinta e quatro dezessete zero nove por cento) ao valor inicial do contrato, por acordo entre as partes, decorrente do encerramento da inicial impressa do Novo Jornal.

Do Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor global de R\$ 1.310,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 1.310,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.01 - Assinatura de Periódicos e Anuários. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 873,36 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 436,64 referentes ao período de 01/01/2019 até 30/04/2019.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/05/2018 até 30/04/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Marcelo Robson da Silva Nunes, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16.
Processo máe: 105188/2015-4.
Processo: 53932.2018-5.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa NATAL TECNOLOGIA SEGURANÇA LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 58.500,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.875,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 58.500,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.77 - Monitoramento e Vigilância Osensiva. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 38.537,50 referentes ao período de 02/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 19.962,50 referentes ao período 01/01/2019 até 01/05/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2018 até 01/05/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Carlos André Silva Souza Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16.
Processo máe: 9976/2015-3.
Processo: 15458/2018-7.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT Comércio e Representações Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 133.119,84, sendo R\$ 97.200,00 o estimado para serviços e R\$ 35.919,84 o estimado para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 11.093,32, sendo R\$ 8.100,00 para serviços e R\$ 2.993,32 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 133.119,84, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 35.919,84. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 97.200,00. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 88.746,56 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 44.373,28 referentes ao período 01/01/2019 até 30/04/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2018 até 30/04/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/17.
Processo máe: 98428/2015-2.
Processo: 15947/2018-2.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT Comércio e Representações Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 129.278,52, sendo R\$ 109.200,00 para serviços e R\$ 20.078,52 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.773,21, sendo R\$ 9.100,00 para serviços e R\$ 1.673,21 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 129.278,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 20.078,52. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 109.200,00. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 86.185,68 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 43.092,84 referentes ao período 01/01/2019 até 30/04/2019.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2018 até 30/04/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/16.
Processo máe: 186269/2015-1.
Processo: 68451/2018-1.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CENAT - Centro de Esterilização de Natal Ltda.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 55.355,52, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 4.612,96.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 55.355,52, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.50 - Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade MAC.
Sendo R\$ 36.903,68 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 18.451,84 referentes ao período 01/01/2019 até 30/04/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2018 até 30/04/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Francisca Leda Pedrosa Moreira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17.
PROCESSO: 164637/2017 - 9 de 01/08/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016/CPL-SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CR ORIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo substituir o fiscal de contrato do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, o servidor Adriano Batista de Freitas, matrícula nº 164.701-6, pelo Servidor José dos Santos Oliveira, matrícula nº 206.838-9, conforme Memorando 148/2018-HMWG de 17/04/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/16.
PROCESSO: 115668.2016-7
MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 054/2015 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 79/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo substituir o fiscal de contrato do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, o servidor Adriano Batista de Freitas, matrícula nº 164.701-6, pelo Servidor José dos Santos Oliveira, matrícula nº 206.838-9, conforme Memorando 148/2018-HMWG de 17/04/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/12
PROCESSO MÁE: 267249/2011-4
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2012 CPL-SI-SAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 141/12
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o Servidor Edmilson Moraes de Lima, matrícula nº 75.538-9, pela Servidora Aline Paula Silva Santos da Costa, matrícula nº 217.916-4, no âmbito do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, conforme memorando nº 171/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/14.
PROCESSO: 288604/2013-2 de 05/12/2013.
MODALIDADE: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 185/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o (a) fiscal de contrato do Hospital Ruy Pereira dos Santos: Lidiiane Kelly Moraes de Lima, matrícula nº 214.327-5, pelo Servidor Edmilson Batista da Silva, matrícula nº 76.732-8.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/15.
PROCESSO: 67853/2014-7 de 26/06/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2012 CPL-SF-SAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 144/2015
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA UNIDADE MÓVEL NEFROLÓGICA LTDA (SOS DIALISE)
OBJETO: Alteração do ANEXO II AO CONTRATO Nº 144/2015 - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a fiscal de contrato do Hospital Ruy Pereira dos Santos, Lidiiane Kelly Moraes de Lima, matrícula: 214.327-5, pela Servidora Katiuscia Mamede Jansen, matrícula: 214.350-0, conforme Memorando nº 69/2018 - HDRPS de 14/03/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/12.
PROCESSO: 26958/2010-3 de 11/02/2010.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 104/12.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JIB A SOUSA - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de servidor (a) fiscal de contrato do Hemocentro Regional de Mossoró, retirando a servidora Luana Mares Nunes de Carvalho, matrícula: 214.384-4, e nomeando a servidora Mary Aparecida da Costa, matrícula: 221.421-0.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/14.
PROCESSO: 233899/2013-3
MODALIDADE: Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2012 - Registro de Preços nº 003/2013 - Processo SE-ARII nº 17254/2012-8.
INSTRUMENTO: Contrato nº 20/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E SANTOS L. HIRVANDUS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de servidor (a) fiscal de contratos do Hemocentro Regional de Mossoró, retirando a servidora Luana Mares Nunes de Carvalho, matrícula: 214.384-4, e nomeando a servidora Mary Aparecida da Costa, matrícula: 221.421-0.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.